

EMENDA Nº 5620, AO PL 712/2024

Promover a qualidade de vida e dos direitos para pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista - TEA no município de Guará.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
	47000	47001	10	422	4704	6434	4	150010	0	500.000	+
1	EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD Indicador do Produto: NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS EM PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade)										
	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	268.245.371	500.000	-
2	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a qualidade de vida e dos direitos para pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista - TEA, atendendo a Lei nº 17.158/2019 que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências, de minha autoria no município de Guará/SP.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/10/2024.
 Enio Tatto

Código: 38353 21/10/2024 14:50:28